



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2132/2023 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 553/2023 - Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.**

São Sebastião, 8 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:


A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:

1. O pagamento já foi realizado.
2. A intempestividade no pagamento do piso nacional da enfermagem aos profissionais não é atribuída ao Poder Executivo Municipal.
3. Após a celebração de Termo Aditivo ao Convênio 01/2020 firmado com a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2019 firmado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a fim de repasse dos valores à ambos entes, os valores já se encontram devidamente pagos. O mesmo se aplica aos servidores públicos municipais.
4. A garantia é dada em especial, pelo poder legislativo, analisando os projetos de lei (Ordinária ou Complementar) enviadas pelo executivo quando versarem sobre verbas salariais.
5. Sim. Federal.
6. Todos os profissionais de saúde são valorizados, seja na promoção de treinamentos, capacitações, realização de reuniões ouvindo a classe profissional, bem como repasse de pisos nacionais ou atualização da tabela salarial geral/escala de vencimentos de cargos públicos.
7. Sim. Abertura de canal de comunicação com representantes do corpo de enfermagem, em especial, aqueles vinculados à Fundação de Saúde Pública.
8. Vide item "1".
9. Vide item "1".
10. Não houve perda da confiança por parte dos profissionais de enfermagem junto ao poder executivo. Todas as garantias dadas foram, são e serão cumpridas.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |   |
| PROTOCOLO Nº                      | 2716  |
| DATA                              | 08/12/2023  |
| HORÁRIO                           | 17h18   |
| VISTO                             |  |

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br> autenticidade  
com o identificador 38003000350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.